

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: Torna público para fins de correção de vício de forma, o ato de nomeação, a contar de 23/05/1990, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, da servidora SÔNIA GONÇALVES WERNECK, matrícula 401.844-3.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora Sãmia Dias Braga, a partir de 22/02/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

Adão Alves de Sousa, Masp 1031714-7, a partir de 12/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Edvaldo Soares Brito, Masp 1031810-3, a partir de 13/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

Elpidio Ferreira Filho, Masp 1031981-2, a partir de 20/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Fioravante Moreira Pradal, Masp 1028552-6, a partir de 27/11/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau A.

Manoel Alves de Lucena, Masp 1032238-6, a partir de 13/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Marcos Augusto Jabor, Masp 1032962-1, a partir de 13/02/2015, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D.

Maria Aparecida Faria de Araújo Carvalho, Masp 1033629-5, a partir de 12/02/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau C.

Maria das Graças Pereira Fernandes, Masp 1028474-3, a partir de 12/02/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau C.

Nilton Bonifácio, Masp 1028283-8, a partir de 23/02/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C.

Rachel Pissolatte Mattos Lodi, Masp 1028422-2, a partir de 27/02/2015, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D.

Roberto Lagaris de Paula, Masp 1031064-7, a partir de 23/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

Valmir Ferreira da Silva, Masp 1033477-9, a partir de 19/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, a servidor Adrian Franco Silva, Masp 1197554-7, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100084, a partir de 12/02/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

Masp 1365695-4 – Expedito Augusto Mamão, a partir de 20/02/2015.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:

Masp 1105521-7 – Vinicius Antônio Florentino Camargo, a partir de 23/02/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:

Felipe Dutra de Resende, Masp 1251549-0, a partir de 11/02/2015.

Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/DER/DEOP nº 06/2013 para provimento de cargos do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e do Departamento de Obras Públicas. Aviso nº 04/2015 - Informações para os candidatos nomeados para provimento dos cargos das carreiras de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários conforme ato publicado no “Minas Gerais” de 04 de março de 2015.

Informamos que os nomeados deverão comparecer para posse nos mencionados cargos das Carreiras até 30 dias após a data de publicação da nomeação. Sugerimos que não deixe para tomar posse na data limite e que envie a documentação exigida no Edital até uma semana antes do prazo final para que essa seja avaliada. Os nomeados deverão se apresentar na Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, situado na Avenida dos Andradas 1.120, Centro, em Belo Horizonte.

A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NA LEI ESTATUTÁRIA E NO EDITAL DO CONCURSO, SEM A QUAL O CANDIDATO NOMEADO NÃO PODERÁ TOMAR POSSE, ESTÁ ELENCADA NA LISTAGEM ABAIXO E DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELA PARTE INTERESSADA E ENTREGUE, VIA CORREIOS, OU PESSOALMENTE, ANTES DA DATA DA POSSE.

1 - O candidato nomeado, para ser empossado, além de atender aos pré-requisitos exigidos no Edital para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotos 3x4;
b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento (caso haja alteração no nome);
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
h) fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
i) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
j) no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;
k) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) declaração de bens atualizada até a data da posse;
m) Carteira de Trabalho / Comprovante de data do 1.º emprego;
n) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
p) declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
q) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.1 e ANEXO I do Edital.

2 - Providências e orientações quanto à entrega dos documentos:

2.1 – Envio via Correios:
Autenticação: A cópia de documentos deverá estar autenticada em Cartório.
O envio de documentos pelo Correio somente será aceito na forma “registrada”.
O envio da correspondência deverá ser endereçado à Gerência de

Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, na Avenida dos Andradas 1120, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.120-010.

2.2 - A apresentação de documentos originais, correspondentes àqueles mencionados nas letras de B a H, M, N e Q, em casos exclusivamente de comparecimento do interessado à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, em Belo Horizonte, deverá ser acompanhada de cópia simples que será autenticada pela própria Diretoria. Neste caso os originais serão devolvidos ao interessado após ato de conferência.

2.3 – É obrigatório ao candidato a apresentação do Resultado de Inspeção Médica – RIM no ato da posse.

3 - EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Candidato nomeado em concurso público, a marcação é realizada automaticamente pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. O local e horário da inspeção médica constará no site da SEPLAG e do órgão para o qual o candidato foi nomeado. Para verificar sua marcação o candidato deverá:

- Acessar o Portal da SEPLAG (www.planejamento.mg.gov.br)
- Acessar Concursos e Estágios
- Concursos
- Selecionar o órgão para o qual ele foi nomeado
- Se no dia agendado o candidato não puder comparecer deverá entrar em contato onde estava agendado (após o dia agendado) e solicitar novo agendamento, observando os prazos que o candidato tem para tomar posse.

Local de realização da Inspeção Médica:

- Regional da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da SEPLAG que o candidato solicitou a vaga.
- Quaisquer dúvidas ligar no 155 para se informar.

Pede-se que o interessado providencie previamente exames complementares, conforme abaixo, que deverão ser entregues por ocasião do exame médico pré-admissional:

Exames necessários de acordo com a Resolução SEPLAG N.º 01 de 10 de janeiro de 2014

I - hemograma com contagem de plaquetas;
II - urina rotina;
III - glicemia de jejum;
IV - TSH;
V - ... afeto apenas ao magistério;
VI - Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
VII - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
VIII - outros especificados no edital do concurso.

Documentos Necessários:

Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (dados pessoais);
Fotocópia do ato de nomeação publicado no “Minas Gerais”;
Documento original de identidade, com foto e assinatura;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar também, exames médicos solicitados e descritos abaixo para Caracterização de Deficiência - CADE:

I - Laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência;
II - Exames complementares referentes à necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Validade dos Exames Complementares:

30 dias anteriores à data de marcação da perícia para os exames de: hemograma com contagem de plaquetas; urina rotina; glicemia de jejum e TSH.
O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame.
90 dias anteriores à data de marcação da perícia para o exame de radiografia simples do tórax, em PA e perfil e eletrocardiograma.
Nos resultados de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.
Nas perícias médicas não serão aceitos resultados de exames emitidos da internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
Nas avaliações periciais poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.
O médico perito poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.
Concluídos os exames pré-admissionais V. Se receber o respectivo Resultado de Inspeção Médica - RIM e deverá, obrigatoriamente, trazê-lo no dia da sua posse, condição indispensável para que a mesma ocorra.

Obs: Lembramos que o Resultado do Laudo Médico Pericial – RIM, concluindo pela aptidão física e mental do nomeado para o exercício do cargo, é requisito para a posse.

ATENÇÃO:

Considerando a necessidade de servidores no quadro de pessoal do DER/MG e, em conformidade com a Lei nº 869/52, artigo 66, § 1o e artigo 70, § 1o, não será concedida prorrogação do prazo de posse ou de início de exercício, exceto nos casos em que o interessado apresentar solicitação escrita e fundamentada que será analisada e deferida ou indeferida a juízo da autoridade competente.

Na hipótese da posse não ter sido tomada dentro do prazo de 30 dias após a publicação, a nomeação será tornada sem efeito.

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO. (03/03/2015). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva. PRESENCAS: Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Edilson Sallateli Lopes, Michelle Guimarães Carvalho, Márcio Luiz Murta Kangussu, Fábio Damião da Silva Botelho, Luiz Carlos de Almeida Macedo, Sônia Gonçalves Werneck, Marcos de Castro Pinto Coelho. Justificada a ausência dos Conselheiros: João Afonso Baeta C. Machado, Zaira Carvalho Silveira, Major Glauco Ferreira Marcolino, Osmiro Camilo Coelho.
ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSOS: s/nº. Linha: Prov. 7400/AAI/ 151023 - Industrial São Luiz via conj. São Caetano/BH. Delegatário: Consórcio Cidade Industrial. Assunto: Autos de Infração nos. 151023 – Art. 87 inciso VI c/c Artgo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (Descumpriu horário de partida). Deliberação nº 030/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*. PROCESSO: nº 0110587/2300/2012-0. Linha: Prov. 1119/AAI/143979- Belo Horizonte/São Sebastião do Paraíso. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 143979 – Art. 87 inciso VI c/c Artgo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (Delegatária descumpriu horário de partida). DELIBERAÇÃO: Deliberação nº 031/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*. PROCESSO: nº 0110595/2300/2012-3. Linha: Prov. L-1050/AAI/143980– Belo Horizonte/Cássia. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 143980- Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Delegatária descumpriu o horário de partida). Deliberação nº 032/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*. PROCESSO Nº 0223769/ 2300/ 2012-8. Linha: L – 1033/ AAI/ 148537 BH/ Sete Lagoas. Delegatário: Expresso Setelagoano. Assunto:

Auto de Infração 148537 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV Decreto 44.603/07 – Descumprimento de horário. Deliberação nº 033/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. -\*. PROCESSO: nº 0104402/2300/2012-5. Linha: Prov. 3231/AAI/141116 – Betim/Carrefour. Delegatário: Consórcio Metroropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Infração nº. 141116 - Art. 87 inciso II c/c Art. 100 inciso VII do Decreto nº 44603/2007. Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança). Deliberação nº 034/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. -\*. PROCESSO: nº 0021154/2300/2012-1. Linha: Prov. 3704/AAI/140805 – São João Del Rei/Cesar de Pina. Delegatário: Viação Cidade dos Sinos. Assunto: Auto de Infração nº. 140805 - Art. 87 inciso XXX c/c Art. 100 inciso VI do Decreto nº 44603/2007. (Utilizando veículo com lacre de controle de passageiros violado). Deliberação nº 035/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*. PROCESSO: nº 0210682/2300/2012-0. Linha: Prov. 5216/AAI/143108 – Santa Cruz de Minas/São João Del Rei. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 143108- Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Descumprimento de horário). Deliberação nº 036/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. -\*. PROCESSO: nº 0213652/2300/2012-5. Linha: Prov. 1028/AAI/139695 – BH/Ouro Preto. Delegatário: Viação Passaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 139695 - Art. 87 inciso X c/c Art. 97 inciso XV do Decreto nº 44603/2007. (Não estacionamento o veículo para início de viagem no horário determinado). Deliberação nº 037/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -\*. PROCESSO Nº 0229875/ 2300/ 2012-4. Linha: L – 5216/ AAI/ 148589 - Tiradentes/ São João Del Rei. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de Infração 148589 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 Inc. XIV do Decreto 44.603/2007 (descumprimento do horário). Deliberação nº 038/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. -\*. PROCESSO Nº 0229874/ 2300/ 2012-8. Linha: L– 5216/ AAI/ 148588 – São João Del Rei/ Tiradentes. Delegatário: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Auto de Infração 148588 – Art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07 – Descumprimento de horário. Deliberação nº 039/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. APROVAÇÃO DA ATA: A presidente coloca em votação a Ata da 4ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. -\*. Secretária: Pollyanna Oliveira Monteiro. Presidente: Mônica Rodrigues de Paiva.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 016ª Sessão Ordinária realizada em 20/02/2015
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
ENV3058 3778986 Amandio Dias Capela
NFG9765 3748261 Bendo Transp. Consultoria Ltda
ATX0035 3698330 Del Pozo Transp. Rodoviários Ltda
JID4714 3748343 Elizue Correa Da Silveira
JFK2904 3682244 Maristela Medeiros Santos
HCCS197 3741854 Rui Alves Rodrigues
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HGZ4395 3823064 Adilson Mendes Costa Junior
HIC1198 3789280 Adriana Ferreira De Matos Rates
HJT0622 3799217 Aluizio Antonio Do Couto
HLT9624 3810560 Andre Geraldo Da Silva Duque
GUL6354 3809246 Aparecida Gomes De Castro
BKP0690 3960940 Bernardo Delefrati Transp. Ltda
GXH6986 3788282 Caixeta Transportes Ltda
GMT8132 3718143 Carlos Eduardo Alves Cardoso
HLX6912 3727564 Cristiane Damasceno Souza
HLJ0641 3778028 Democlydes Divino P Carvalho
GRI4715 3776961 Domingos Roberto De Souza
ATX3600 3885805 Edilson Edling
HJW3493 3806700 Ellen Puff Mendes Do Valle
GXH9552 3718492 Embrasil-Emp. Bras. Dist. Ltda
GXH2942 3779382 Empresa Barraeca Turismo Ltda
HUB0639 3731381 Eva Magalhães Costa
GUST7435 3807995 Geraldo Jose De Campos
HIB3221 3744698 Glenia Diva Da Silveira
INI7151 3737452 Hélio Lambertes
HJT2383 3792932 Hideraldo Bellini
HFC4924 3721710 Humberto Fernandes Costa
GSG2694 3791703 Ietiel Neves Fernandes
HIY7728 3720464 Igor Garzedim Da Silva
MEJ9962 3738373 J.C Nunes Transportes Ltda ME
HGL3383 3812962 Januario Pereira De Carvalho

KZX0510 4409859 Joel Soares Da Rocha
GUF5896 3807641 Jonas Damasceno
GUF5896 3791058 Jonas Damasceno
HJL0780 3911380 Jose Carlos M. Sousa
HFK8409 3770273 Jose Eduardo Malaguti Transje
BNC6298 3766592 Jose Francisco Da Rocha
GPI2738 3782524 Jose Geraldo Goncalves
GPI2738 3782529 Jose Geraldo Goncalves
GPI2738 3782556 Jose Geraldo Goncalves
HAR8022 3734915 Jose Heleno Vilela
HFO0314 3812656 Jose Lúcio Rocha Silva
HHE6718 3816948 Juliana Miranda
HHE6718 3816955 Juliana Miranda
HLD9695 3741784 Leonidas Rodrigues Santos
HJ00077 3825478 Loisany Brito F. Rosa
GSO4179 3971122 Lucia Margarida De Souza
GSO4179 3907482 Lucia Margarida De Souza
GSO4179 4026360 Lucia Margarida De Souza
GSO4179 3795010 Lucia Margarida De Souza
HEQ0249 3787971 Maiko Batista Costa
HHF4238 3790794 Marcel Bruno D. Araujo
HJC8350 3994603 Maria Helena Leal Silva
HJC8350 3994683 Maria Helena Leal Silva
GLT1251 3726467 Maria Lucia P. Campos
GLT1251 3738582 Maria Lucia P. Campos
HMD6622 3811370 Marilda Franca Chaves
JFK2472 3716255 Miguel De Oliveira Braga
HBY6553 3742791 Oduvaldo Alexandre Seixa
GMG1894 3798726 Olavo Eustaquio Fiuzu
GQ07019 3800506 Petrofritros Ltda
AGT4696 3730674 Quirino Alves Dos Santos
HMD9094 3728680 Rafael Santa Anna Da Silva
HQJ0425 3799509 Raimundo Marcio S. Cerqueira
CPN7024 3729010 Rene Carvalho
ABZ0034 3717640 Rodolatina Log. Transp. Serv. Ltda
ABZ0072 3718497 Rodolatina Log. Transp. Serv. Ltda
HGL2029 3712090 Rogério Moreira Pinto
HGP1909 3811056 Salomao Queiroz Caixeta
EIL7365 3719976 Thiago Henrique Costa
GXM7747 3740567 Transportes Juquinha Ltda ME
MRN6322 3733475 Ulysses Sebastiao Raad
GWA6528 3710688 Vanderley Nogueira Oliveira
MSR8455 3816150 Willram Jose Da Silva
Recursos Indeferidos P/ Intempesvidades:

Placa Processamento Recorrente
HFO6664 3811894 Adrian Cagnani
GWL1854 3780534 Alirio Alves Leal ME
GWL1854 3782865 Alirio Alves Leal ME
HIZ4794 3791484 Carlos Antonio Da Silva
ACF4676 3797012 Digital Via. TurismoS Ltda
CYA1815 3797957 Eduardo Valadares Oliveira
HLW2126 3700569 Erika Dominato Coelho
KTG7228 3725483 Gabriel Sanchez Herrero
KTG7228 3715596 Gabriel Sanchez Herrero
KTG7228 3725902 Gabriel Sanchez Herrero
BXM2381 3823836 Geremalino Romao Peres
HCH6191 3785129 Impermax Ltda ME
GUY5756 3734370 Lucia Helena P. Figueiredo
GMP5472 3733651 Mupa Madeira Para Ind.Com.
NKR7526 3714171 Maria Abadia De Moraes
DLM4567 3804710 Mauricio Donizeti Pala
DLM4567 3827329 Mauricio Donizeti Pala
HGH6665 3801359 Mavimoto S. A.
GWW3818 3808539 Natalino Rodrigues Costa
HMT5138 3797124 Nova Tecidos Ltda – ME
HMT5138 3805786 Nova Tecidos Ltda – ME
GMG1894 3794870 Olavo Eustaquio Fiuzza
CIK7470 3891593 Reginaldo Daniel Pereira
GWL4308 3710819 Rosa Aparecida Costa Aguiar
GWL4308 3713883 Rosa Aparecida Costa Aguiar
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

**06 670461 - 1**

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 060315-0201, 060315-0202, 060315-0203 e 060315-0204.

**06 670471 - 1**

## Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato nº 046 /2015 ATO DE JUSTIFICATIVA QUE PRECEDE À ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADA. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS justifica, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Lucidalva Rocha de Sousa Costa	1.016706-2	GTEI-1	Responsável pelas atividades necessárias ao cumprimento de meta pactuada no Acordo de Resultados para o indicador: “Índice de Conformidade dos Processos de Taxação contidos na Amostra de Conferência da Folha de Pagamento”.	Acordo de Resultados

Belo Horizonte, 06 de março de 2015.

**06 670418 - 1**

Ato nº 034/2015 O DIRETOR GERAL, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014. EXONERA a pedido nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, Leandro Rodrigo de Oliveira Masp 1.380106-3 do cargo de provimento efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código OR 568, Nível I, Grau A,do Quadro de Lotação do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, a partir de 02-03-2015. Belo Horizonte, 04 de março de 2015.

**06 670412 - 1**

Ato nº. 047/2015 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas - DEOP-MG, nos termos da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos n°s 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485 de 14 de março de 2007 e considerando as justificativas publicadas no órgão oficial de 07-03-2015 Atribui à servidora: Lucidalva Rocha de Souza Costa, MASP 1.016706-2, GTEI-1 OR1100016 do DEOP/MG. Belo Horizonte, 06 de março de 2015.

**06 670419 - 1**

Ato nº. 043/2015 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, DISPENSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473 de 03 de abril

**06 670461 - 1**

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

**06 670471 - 1**

**06 670418 - 1**

**06 670441 - 1**

**06 670437 - 1**

**06 670441 - 1**

**06 670437 - 1**

**06 670443 - 1**

**06 670443 - 1**

**06 670443 - 1**

**06 6**